



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública.
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão

PARECER Nº ____ DE 2023

Da Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 956/2022 que INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO RAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Autor: CARLOS GUSTAVO - GUGA

Relator: IVES ROCHA LEITÃO

I - RELATÓRIO

O Vereador Carlos Gustavo – GUGA de João Pessoa apresenta o Projeto de Lei Ordinária Nº 956 de 2022, que “INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO RAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.

O PLO apresentado tem como a finalidade o fornecimento de apoio aos voluntários que atuem na alimentação, abrigo e cuidado de animais domésticos abandonados ou vítimas de maus-tratos não acolhidos por abrigos públicos ou particulares apoiados pelo Poder Público Municipal.

O PLO tem como objetivo instituir programa voltado para a concessão de auxílio financeiro para protetores independentes de animais.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública.
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão

II - FUNDAMENTAÇÃO

A propositura foi apresentada no regular exercício da competência privativa do Vereador Municipal, com fulcro no art. 5, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, que trata da competência legislativa dos Municípios:

Artigo 5º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privadamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Observa-se, também, que o projeto está de acordo com o artigo 30 inciso I, da Constituição Federal de 1988:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

Portanto observamos que a propositura busca INSTITUIR O PROGRAMA CARTÃO RAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Projeto de Lei tem a finalidade de criar o Programa Cartão Ração no âmbito do município de João Pessoa, destinado ao fornecimento de apoio aos voluntários que atuem na alimentação, abrigo e cuidado de animais domésticos abandonados ou vítimas de maus-tratos não acolhidos por abrigos públicos ou particulares apoiados pelo Poder Público municipal.

Tal proposta visa incentivar e apoiar financeiramente o trabalho voluntário dos protetores independentes, pessoas que de forma abnegada atuam no resgate, transporte, abrigo, alimentação, cuidados como tratamento, vermifugação, vacinação e castração de cães e gatos abandonados ou vítimas de maus tratos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública.
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão

Destarte, no exercício da competência estabelecida por essa Comissão, de acordo com o art. 43, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a referente propositura atende aos requisitos quanto ao aspecto constitucional, econômico, financeiro e orçamentário.

Art. 43. Comissão de Finanças e Orçamento compete:

I - Opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro;

Diante das fundamentações e justificativas apresentadas para aprovação do referido Projeto de Lei, concordamos com a sua relevância e benefícios para a população do Município de João Pessoa e a entendemos como de suma importância para a nossa sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública.
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N°: 956/2022, pelos argumentos acima elencados.

Nestes termos.

É o voto.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.


Ives Rocha Leitão
Vereador - MDB

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de finanças, orçamento, obras e administração pública.
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão

IV - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opinaram pela **APROVAÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei N°: 956/2022, de acordo com o **VOTO DO RELATOR**.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.

Damásio Franca
Presidente

Marmuthe Cavalcanti
Vice-Presidente

Mangueira
Membro

Emano Santos
Membro

Marcílio do HBE
Membro

Marcos Henriques
Membro

Ives Rocha Leitão
Membro